
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP - SEGURO PATRIMONIAL - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023

Sonilda Queiroz Santana Santos <sonilda.queiroz@tokiomarine.com.br>

15 de agosto de 2023 às 11:36

Para: "licitacao@uenp.edu.br" <licitacao@uenp.edu.br>

Cc: Lucimar Jose da Silva <lucimar.silva@tokiomarine.com.br>, Isabela Barbosa Nicolau <isabela.nicolau@tokiomarine.com.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

SEGURO PATRIMONIAL - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2023

Na qualidade de Representante Legal da empresa **Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00** e com o intuito de possibilitar nossa participação no referido certame solicitamos gentilmente que sejam esclarecidos os pontos a seguir especificados, pois estes são pré-requisitos indispensáveis para subsidiar a nossa participação no referido certame.

1 – Para os locais que já possuem seguro, pedimos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 05 (cinco) anos, conforme segue abaixo:

1.1. Prêmio pago;

1.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados);

2 – Solicitamos saber se caso a Tokio Marine Seguradora seja a empresa vencedora do certame, poderemos fazer a vistoria nos locais, caso seja necessário?

3 – Para as coberturas solicitadas em cada local, não foi especificado o valor da franquia. Podemos entender que cada seguradora poderá apresentar o seu percentual?

4 – Em caso de ser a empresa vencedora do certame, a UENP poderá fornecer cópia da apólice anterior para emissão do seguro dos locais de riscos Informados?

5 – Solicitamos saber se a UENP é isenta de IOF. Caso positivo, pedimos a gentileza de informar a legislação pertinente.

6 – Solicitamos que nos seja informado a relação de equipamentos protecionistas existentes nos locais a serem segurados.

Exemplo: Extintores, hidrante, sprinklers, etc.

7 – Solicitamos que nos seja informado as atividades desenvolvidas nos locais a serem segurados.

8 – Solicitamos que nos seja informado se entre os locais a serem segurados, existe algum prédio em reforma ou em construção?

9 – Pedimos a gentileza de informar conforme abaixo:

- a. Entre os locais a ser segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico.
- b. Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel?

Está correto este entendimento? Podemos incluir esta cláusula em nossa Proposta?

10 – De acordo com o item 20, subitem 20.1 do edital, possui a exigência da Cia Seguradora, disponibilizar a apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

É sabido, que, as Companhias Seguradoras do Brasil, estão submetidas as normativas vigentes – diante disso, de acordo com o Decreto da Presidência da República N° 61.589 de 23/10/67 - o prazo para da apólice é de até 15 (quinze) dias, após o envio de todos os documentos, solicitados pela Cia Seguradora.

Pedimos confirmar o disposto no Decreto da Presidência da República N° 61.589 de 23/10/67.

11 - Pedimos confirmar se a UENP está ciente de que, o pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.

12 - Pedimos confirmar se a UENP está ciente de que eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não serão considerados pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

Ficamos no aguardo.



Sonilda Queiroz
Sucursal Canal Licitações

Tel: 62 3604 4710
VOIP: 4710

#SomosResolvedores

TOKIO MARINE
SEGURADORA

Melhores
Empresas
para Trabalhar
em
2020
Tokio
Marine

NEGÓCIOS

As informações desta mensagem e de seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas e deverão ser utilizadas somente pelo seu destinatário. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, favor comunicar o equívoco ao remetente e apagar, permanentemente, o seu conteúdo de qualquer dispositivo. Após a transmissão desta mensagem, a Tokio Marine não se responsabilizará pela integridade e/ou pelo uso indevido destas informações.

The information in this message and its attachments may be confidential and/or privileged and should be used only by the intended recipient. If you have received it erroneously, please notify the mistake to the sender and permanently delete the content of any device. After the transmission of this message, Tokio Marine shall not be responsible for the integrity and/or misuse of this information.